



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 0492165 / 2022 - PRESI/DG/SAOF/COSEG/SEGUP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1 – INTRODUÇÃO

A presente análise tem por objetivo o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico para contratação do serviço de Vigilância, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- Registro de Preços com vistas à futura contratação dos serviços de vigilância armada e desarmada, para os prédios da Justiça Eleitoral do Acre, conforme discriminação a baixo:

GRUPO	ITEM	LOCAL	N.º DE POSTOS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
1	1	Rio Branco	02	Posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto, em escala de revezamento de 12x36 horas. 1 posto será para a Sede do TRE-AC; e 1 posto será para o Fórum Eleitoral de Rio Branco Esses dois prédios estão localizados um de frente para ou outro.	MÊS	12
	2	Rio Branco	02	Posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto, em escala de revezamento de 12x36 horas. 1 posto será para a Sede do TRE-AC; e 1 posto será para o Fórum Eleitoral de Rio Branco Esses dois prédios estão localizados um de frente para ou outro.	MÊS	12
GRUPO	ITEM	LOCAL	N.º DE POSTOS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
2	3	Rio Branco	06	Posto DIURNO de vigilante DESARMADO em escala de trabalho 6x1.	MÊS	12
GRUPO	ITEM	LOCAL	N.º DE POSTOS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
3	4	Rio Branco	01	01(um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias ÚTEIS específicos.	DIA	30

	5	Rio Branco	01	01(um) posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias ÚTEIS específicos.	DIA	30
	6	Rio Branco	01	01(um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em DOMIGOS/FERIADOS específicos.	DIA	10
	7	Rio Branco	01	01(um) posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em DOMIGOS/FERIADOS específicos.	DIA	10
GRUPO	ITEM	LOCAL	N.º DE POSTOS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
4	8	Cruzeiro do Sul	01	Posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto, em escala de revezamento de 12x36 horas.	MÊS	12
	9	Cruzeiro do Sul	01	Posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto, em escala de revezamento de 12x36 horas.	MÊS	12
GRUPO	ITEM	LOCAL	N.º DE POSTOS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
5	10	Cruzeiro do Sul	01	01(um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias ÚTEIS específicos.	DIA	30
	11	Cruzeiro do Sul	01	01(um) posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias ÚTEIS específicos.	DIA	30
	12	Cruzeiro do Sul	01	01(um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em DOMIGOS/FERIADOS específicos.	DIA	10
	13	Cruzeiro do Sul	01	01(um) posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em DOMIGOS/FERIADOS específicos.	DIA	10
GRUPO	ITEM	LOCAL	N.º DE POSTOS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
6	14	Senador Guimard	01	01(um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias ÚTEIS específicos.	DIA	30
	15	Senador Guimard	01	01(um) posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias ÚTEIS específicos.	DIA	30
	16	Senador Guimard	01	01(um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em DOMIGOS/FERIADOS específicos.	DIA	10
	17	Senador Guimard	01	01(um) posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em	DIA	10

GRUPO	ITEM	LOCAL	N.º DE POSTOS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
				DOMIGOS/FERIADOS específicos.		
7	18	Brasília	01	Posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto, em escala de revezamento de 12x36 horas.	MÊS	12
	19	Brasília	01	Posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto, em escala de revezamento de 12x36 horas.	MÊS	12
GRUPO	ITEM	LOCAL	N.º DE POSTOS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
8	20	Brasília	01	01(um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias ÚTEIS específicos.	DIA	30
	21	Brasília	01	01(um) posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias ÚTEIS específicos.	DIA	30
	22	Brasília	01	01(um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em DOMIGOS/FERIADOS específicos.	DIA	10
	23	Brasília	01	01(um) posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em DOMIGOS/FERIADOS específicos.	DIA	10
GRUPO	ITEM	LOCAL	N.º DE POSTOS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
9	24	Sena Madureira	01	Posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto, em escala de revezamento de 12x36 horas.	MÊS	12
	25	Sena Madureira	01	Posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto, em escala de revezamento de 12x36 horas.	MÊS	12
GRUPO	ITEM	LOCAL	N.º DE POSTOS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
10	26	Sena Madureira	01	01(um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias ÚTEIS específicos.	DIA	30
	27	Sena Madureira	01	01(um) posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias ÚTEIS específicos.	DIA	30
	28	Sena Madureira	01	01(um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em DOMIGOS/FERIADOS específicos.	DIA	10
	29	Sena Madureira	01	01(um) posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em	DIA	10

GRUPO	ITEM	LOCAL	N.º DE POSTOS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
				DOMIGOS/FERIADOS específicos.		
11	30	Feijó	01	01(um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias ÚTEIS específicos.	DIA	30
	31	Feijó	01	01(um) posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias ÚTEIS específicos.	DIA	30
	32	Feijó	01	01(um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em DOMIGOS/FERIADOS específicos.	DIA	10
	33	Feijó	01	01(um) posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em DOMIGOS/FERIADOS específicos.	DIA	10
GRUPO	ITEM	LOCAL	N.º DE POSTOS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
12	34	Tarauacá	01	Posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto, em escala de revezamento de 12x36 horas.	MÊS	12
	35	Tarauacá	01	Posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto, em escala de revezamento de 12x36 horas.	MÊS	12
GRUPO	ITEM	LOCAL	N.º DE POSTOS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
13	36	Tarauacá	01	01(um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias ÚTEIS específicos.	DIA	30
	37	Tarauacá	01	01(um) posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias ÚTEIS específicos.	DIA	30
	38	Tarauacá	01	01(um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em DOMIGOS/FERIADOS específicos.	DIA	10
	39	Tarauacá	01	01(um) posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em DOMIGOS/FERIADOS específicos.	DIA	10
GRUPO	ITEM	LOCAL	N.º DE POSTOS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
14	40	Xapuri	01	01(um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias ÚTEIS específicos.	DIA	30
	41	Xapuri	01	01(um) posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias ÚTEIS específicos.	DIA	30
	42	Xapuri	01	01(um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em DOMIGOS/FERIADOS específicos.	DIA	10

	43	Xapuri	01	01(um) posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em DOMIGOS/FERIADOS específicos.	DIA	10
--	----	--------	----	---	-----	----

O item 3 do anexo VI-A da Instrução Normativa n.º 5 de 26 de maio de 2017 diz que:

Excepcionalmente, desde que devidamente fundamentado e comprovada a vantagem econômica para a Administração, poderão ser caracterizados outros tipos de postos, considerando os Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho da categoria.

Por isso, justificamos que a escala 6X1 pretendida, conforme descrito no grupo 2 deste item, é mais vantajosa para a Administração pois permite que tenhamos apenas um vigilante por posto, o que reduz o custo do posto; além de ser possível disponibilizar o posto para os trabalhos aos sábados. Destaca-se também que essa escala consta no acordo coletivo da categoria.

3 – ROL DE NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Lei nº 8.666/93;
2. Instrução Normativa MPOG nº 05/2017 e alterações
3. Decretos federais: 3.555/2000, 7.892/2013 e 9.507/2018;
4. Instrução Normativa/SEGES nº 5/2017;
5. Resolução/TSE nº 23.234/2010;
6. Instrução Normativa/TRE-ACRE nº 2/2007;
7. Acordo coletivo AC000013/2020 (0457485), sendo substituído pelo Acordo coletivo mais atual, quando houver.

4 – ANÁLISE DA(S) CONTRATAÇÃO (ÇÕES) ANTERIOR (ES)

1. O serviço já foi contratado anteriormente?

Sim

Não

2. **Se afirmativo, relatar as inconsistências porventura ocorridas nas fases do Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato:**

a) Atualmente, os serviços de vigilância são prestados através de 3 contratos:

1. TRE-AC nº 23/2016 e seus 8 termos aditivos (0096669, 0144105, 0154990, 0216313, 0300998, 0345159, 0374617, 0442078 e 0463854) - Serviço de vigilância armada diurna e noturna para o Fórum Eleitoral de Rio Branco. Esse contrato tem seu término no dia **10/09/2022**;
2. TRE-AC nº 38/2017 e seus 7 termos aditivos (0184272, 0205129, 0235259, 0322871, 0354343, 0380390, 0423440; e 0466616) - Serviço de vigilância armada diurna e noturna para a Sede do TRE-AC. Este contrato tem seu término no dia 31/12/2022;
3. TRE-AC nº 41 e seus 5 termos aditivos (0247133, 0316938, 0345148, 0383664, 0388666 e 0460475) - Serviço de vigilância armada noturna para o Cartório Eleitoral de Cruzeiro do Sul. Este contrato tem seu término no dia 04/12/2022.

c) As empresas prestaram um bom serviço. As principais dificuldades dizem respeito a demanda adicional no período de fechamento do cadastro e no período Eleitoral, quando foi necessário o uso do serviço, pois não havia a previsão apropriada nos contratos.

d) As empresas não sofreram penalidades contratuais.

5 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

Justificativa da necessidade da Área Requisitante

JUSTIFICATIVA GERAL (todos os postos)

1. A Resolução TSE nº 23.234, de 25 de março de 2010, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços no âmbito da Justiça Eleitoral, prevê que as atividades de apoio administrativo serão, de preferência, objeto de execução indireta.
2. O Decreto nº 9.507/2018, por seu turno, prevê que serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios podem ser executados de forma indireta (art. 3º, § 1º).
3. O Tribunal não possui, em seu quadro de pessoal, cargo relacionado com as atividades correspondentes ao posto que se pretende contratar, ao lado de não corresponder à atividade finalística do Tribunal.
4. Os serviços são continuados porque se destinam a atender necessidades permanentes da Administração, revestindo-se de essencial importância no atendimento das demandas da Seção de Segurança e Protocolo,
5. Os serviços que se pretende contratar são comuns, de especificações usuais no mercado, e, por assim serem, podem ser licitados pela modalidade pregão.

6 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AOS PLANOS INSTITUÍDOS PELO TRIBUNAL

2. A contratação de carregadores também tem previsão no Plano Anual de Contratações de 2022.

7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.	Requisitos necessários ao atendimento da necessidade	<p>1. Pretende-se contratar serviços que possuem natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, dada a essencialidade e a permanência da necessidade que ensejou a instauração do processo de contratação.</p> <p>2. Os serviços correspondentes aos postos de trabalho de vigilantes serão prestados ordinariamente nas dependências da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre e nos Fóruns Eleitorais da Capital e do Interior do Acre; quando houver necessidade, em outros locais em que haja demanda no interesse do TRE/AC.</p> <p>3. A(s) empresa(s) deverá(ão) comprovar possuir, dentre outras, qualificação econômico-financeira e capacidade técnica para a celebração do contrato, que será aferida por meio das exigências a serem estabelecidas no edital licitatório, tais quais:</p> <p>Qualificação econômico-financeira:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei e regulamentos na data de realização do Pregão, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do Pregão; 2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei; 3. Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, conforme modelo a ser disponibilizado no instrumento convocatório; 4. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante. <ol style="list-style-type: none"> 1. Os documentos exigidos na Condição anterior deverão comprovar: <ol style="list-style-type: none"> 1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1; 2. Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis
----	--	---

		<p>centésimos por cento) do valor anual da contratação, deduzidos os insumos dos serviços;</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor anual estimativo da contratação; e 4. Patrimônio Líquido igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão. <p>2. Caso o valor total constante na declaração de que trata o item 3 acima apresente divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, em relação à receita bruta discriminada na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a licitante deverá acrescentar as devidas justificativas, conforme modelo constante da própria declaração..</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Se as justificativas não forem entregues concomitantemente à documentação, o Pregoeiro poderá fixar prazo para a sua apresentação. <p>Qualificação Técnico-Operacional</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m): <ol style="list-style-type: none"> 1. Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, demonstrando que a licitante gerencia ou gerenciou serviços terceirizados com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do número de empregados que serão necessários para suprir os postos contratados em decorrência do Pregão; <ol style="list-style-type: none"> 1. Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica. 2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deverá(ão) se referir a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social, devidamente registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB. 2. Experiência mínima de 3 (três) anos na prestação de serviços terceirizados, ininterruptos ou não, até a data da sessão pública de abertura do Pregão: <ol style="list-style-type: none"> 1. Os períodos concomitantes serão computados uma única vez; 2. Para a comprovação de tempo de experiência, poderão ser aceitos cópias de contratos, registros em órgãos oficiais ou outros documentos idôneos, mediante diligência do Pregoeiro. 2. Cópia(s) de contrato(s) vigente(s) ou não, comprovando que a licitante gerencia ou gerenciou, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária especificadas no seu contrato social, registrado na junta comercial competente, postos de empregados terceirizados em quantitativos compatíveis com os da presente licitação, condição mínima necessária para que comprove a capacidade de arcar com todas as suas despesas operacionais;
2.	Requisitos legais	<p>A contratação será regida pela seguinte legislação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão), 2- Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública), 3- Decreto federal nº 9.507/2018, 4- Resolução TSE nº 23.234/2010, 5- Instrução Normativa SLTI/ MPOG nº 05/2017.
3.	No caso de serviço, informar se possui natureza continuada	Sim.
4.	Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada	<ol style="list-style-type: none"> 1. A Contratada deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010. 2. A empresa a ser contratada não terá bens agregados ao serviço que possam ser escolhidos conforme critérios de sustentabilidade, tais como material reciclado, atóxico ou biodegradável, e, no caso dos resíduos gerados, que serão mínimos, como resíduos de embalagens, estes deverão descartados em lixeiras seletivas. 3. A CONTRATADA deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

5.	Duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada	12 meses.
5.1.	Se superior a 12 meses, apresentar justificativa	Não se aplica

5.	Será necessário que a Contratada promova a transição contratual, com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas	() Sim (x) Não
5.1.	Em caso afirmativo, deve ser elaborado plano de transição, de modo a assegurar: <ol style="list-style-type: none"> <u>que o prazo de transição seja suficiente para não haver interrupção dos serviços;</u> que os riscos de sabotagem ou não cooperação por parte do contratado anterior sejam minimizados; que as responsabilidades do novo contratado na fase de encerramento do contrato anterior sejam claramente definidas, evitando a alegação de dificuldades para implementação do novo contrato. 	

8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ALTERNATIVAS (SOLUÇÕES DE MERCADO)

Cenário 1

Descrição	Contratação por demanda
Fornecedor	Qualquer empresa que explore o ramo de terceirização que possua as credenciais legais e que seja autorizada pela Polícia Federal.
Análise da Solução	No caso dos postos de vigilantes não se mostra viável , visto que as eventuais demandas (incidentes) necessitam de pronto atendimento, com respostas rápidas e indispensavelmente presenciais. As demandas são imprevisíveis podendo surgir a qualquer momento; inclusive, a simples presença do vigilante já se constitui num fator de desencorajamento da ação de vandalismo, por exemplo.

Cenário 2

Descrição	Contratação por posto de trabalho, com dedicação exclusiva de mão de obra.
Fornecedor	Qualquer empresa que explore o ramo de terceirização que possua as credenciais legais e que seja autorizada pela Polícia Federal.
Análise da Solução	<ol style="list-style-type: none"> A adoção da unidade de medida por postos de trabalho permite que a Administração proporcione um pronto atendimento para as possíveis ocorrências. Os serviços dessa espécie pressupõem a disponibilização de força de trabalho, com dedicação integral. Dessa forma, a melhor alternativa à Administração é a contratação

e remuneração por postos de trabalho.

9 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

<p>1. Indicar o método de estimativa das quantidades a serem contratadas (obs: utilizar dados relativos a contratações anteriores, se for o caso)</p>	<p>Os quantitativos de postos foram definidos com base nas quantidades pactuadas nos contratos TRE-AC 23/2016, 38/2017 e 41/2018 e possível aumento das atividades eleitores de 2022.</p> <p>Os postos de vigilantes desarmados foram inseridos tendo em vista a aquisição dos portais detectores de metais, que necessitarão de vigilantes para acompanhar a passagem das pessoas. Além disso, em breve o TRE-AC deverá estar adquirindo esteiras com dispositivo de raio X, para dar mais segurança durante o acesso de pessoas.</p>
<p>2. Memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...).</p>	<p>O Contrato TRE-AC nº 23/2016 (0096669), serviço de vigilância armada diurna e noturna para o Fórum Eleitoral de Rio Branco, estará em vigor até a data 10/09/2022 (0463854).</p> <p>O Contrato TRE-AC nº 38/2017 (0184272), serviço de vigilância armada diurna e noturna para a Sede do TRE-AC, estará em vigor até a data 31/12/2022 (0466616).</p> <p>O Contrato TRE-AC nº 41/2018 (0247133), serviço de vigilância armada noturna para o Cartório Eleitoral de Cruzeiro do Sul, está em validade até a data 04/12/2022 (0460475).</p>
<p>3. Havendo a necessidade de materiais, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, avaliar a inclusão de mecanismos que permitam tratar a questão.</p>	<p>Não se aplica.</p>

10 – ESTIMATIVAS DE PREÇOS

O valor da futura contratação foi estimado com base nos valores atualmente contratados.

O valor de um posto 12X36 diurno custa R\$ 9.468,48.

O valor de um posto 12X36 noturno custa R\$ 11.834,16.

Atualmente não possuímos postos de vigilância desarmada, mas em pesquisa no buscador Google, na internet, colhemos o preço aproximado de R\$ 6.400,00 por posto.

11 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO (SEMPRE QUE O OBJETO FOR DIVISÍVEL, A LICITAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR ITEM, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DA SOLUÇÃO OU PERDA DA ECONOMIA DE ESCALA).

<p>Justificar o parcelamento, nas vertentes:</p>	<p>Sugerimos que o registro de preços seja licitado em 14 grupos conforme discriminado no item 2 deste ETP.</p>
<p>a. Viabilidade Técnica e econômica b. Economia de escala c. Ampliação da competitividade</p>	<p>O fracionamento em 14 grupos não vai prejudicar a gestão do contrato, pois os postos de vigilância são perfeitamente distintos. O fracionamento vai aumentar a competitividade, criando uma tendência de baixa do preço.</p>

Fazer uma licitação com todos os postos de vigilância necessários de uma só vez, também pode gerar uma tendência de queda de preço, visto à economia de escala. Lembrando também que estaremos fazendo apenas uma licitação para substituir os três contratos atualmente em vigor, o que diminui o dispêndio tanto de valor, quanto de trabalho por parte de toda a equipe de servidores do TRE-AC.

12 – RESULTADOS ESPERADOS

Benefícios a serem alcançados

Vigilantes	<ul style="list-style-type: none"> • Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos, tanto na gestão quanto fiscalização de contratos. • Atendimento a todos os preceitos legais vigentes; • Garantir a boa execução dos serviços de vigilância, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

13 – NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Cronograma com todas as atividades (e respectivos responsáveis) necessárias à adequação do ambiente do Tribunal	Não se vislumbra a necessidade de adequação de ambientes internos do Tribunal para a execução dos serviços de vigilância.
Necessidade de capacitação dos servidores que atuarão na contratação e na fiscalização dos serviços	Não se aplica.

14 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

1. Após este estudo preliminar verificamos que o serviço objeto da contratação é fundamental para a garantia do desempenho das atividades regulares dos servidores, e além, é claro, da preservação manutenção do patrimônio público.
2. Com esta contratação será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Administração.
3. Isto posto, constata-se, de forma inequívoca, ser viável a contratação.

15 – ASSINATURAS (ARTIGO 12, PARÁGRAFOS 1º E 2º DA IN 4/14)

Integrante Técnico

Nome:	Matrícula/SIAPE:
<p>O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa/SEGES nº 5/2017, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.</p>	

Integrante Técnico

_____, de _____ de 20__.

Integrante Requisitante

Nome:

Matrícula/SIAPE

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Integrante Requisitante

_____, de _____ de 20__.

Autoridade Competente

Nome:

Matrícula/SIAPE:

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, mesmo que os integrantes técnico e/ou requisitante tenham se pronunciado pela inviabilidade da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

_____, de _____ de 20__.

Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA, Chefe de Seção**, em 06/05/2022, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDER SAMUEL NASCIMENTO ARARIPE, Coordenador(a) Da Central de Atendimento ao Eleitor de Rio Branco**, em 06/05/2022, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURICÉLIO MARTINS DA SILVA, Técnico Judiciário**, em 06/05/2022, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDSON VIEIRA PAIVA, Técnico Judiciário**, em 09/05/2022, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0492165** e o código CRC **677C38B1**.
